

Balanco patrimonial em 31/12/2025 e 2024 *(Em milhares de reais)*





LEST - LINHAS DE ENERGIA DO SERTÃO TRANSMISSORA S.A.

CNPJ nº 24.100.518/0001-65

contábeis tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros implícita dos respectivos ativos e passivos.

3.6. Dividendos - A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante, e são calculados conforme previsto no Art.202, I da lei das S.A. “Art. 202.os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, a parcela dos lucros estabelecida no estatuto ou, se este for omissivo, a importância determinada de acordo com as seguintes normas: “1 - *Metade do lucro líquido do exercício diminuído ou acrescido dos seguintes valores: a) importância destinada à constituição da reserva legal (art. 193); e b) importância destinada à formação da reserva para contingências (art. 195) e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores;*”

3.7. Contingências - As provisões para ações judiciais (trabalhista, cível e tributária) são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a operação; e o valor tiver sido estimado com segurança.

3.8. Provisão para redução ao valor recuperável (“impairment”) - A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos financeiros e não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. Para o exercício não houve a identificação de ativos a terem ajustes no valor recuperável.

3.9. Demais ativos circulares e não circulares - Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

3.10. Reconhecimento de receita - As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos: Receita de Construção, Receita de Operação e Manutenção e Receita de Remuneração sobre ativo contratual, conforme detalhado na nota 3.3 Contratos de concessão de serviços públicos - ativo contratual.

3.11. Despesas operacionais - As despesas operacionais são reconhecidas e mensuradas de acordo com o regime de competência. A companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração de Resultado por função, ou seja, segregando entre custos e despesas de acordo com sua origem e função desempenhada, em conformidade com o requerido no artigo 187 da lei 6.404/76. Os gastos realizados para implementação de infraestrutura são reconhecidos como ativo pois resultam em benefícios econômicos futuros.

3.12. Imposto de renda e contribuição social - a) **Correntes** - O imposto de renda é apurado sobre a base presumida na alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem a R\$240.000 no período de 12 meses, enquanto a contribuição social é calculada à alíquota de 9% sobre a base presumida reconhecida pelo regime de competência. **Diferidos** - Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia pretende liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

3.13. Impostos sobre a receita - a) **Impostos sobre serviços** - Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

3.14. Despesas e receitas financeiras - As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros aplicações financeiras e é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias, juros, multa e despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos que são reconhecidos pelo método de taxa de juros efetivos. A Companhia classifica os juros como fluxo de caixa das atividades de financiamento porque são custos da obtenção de recursos financeiros.

3.15. Pronunciamentos novos ou revisados pela primeira vez em 2025 - A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2025 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes: (a) Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade; (b) Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial. As alterações não tiveram impacto material sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

3.16. Normas emitidas mas ainda não vigentes - As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir e todas são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2026. (i) Alterações à IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras/CPC 26 Apresentação de Demonstrações Financeiras: Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras. O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, Investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novos. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas “funções” identificadas das demonstrações financeiras primárias e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de “lucro ou prejuízo do período” para “lucro ou prejuízo operacional” e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. O IFRS 18 e as alterações nas outras normas entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. No Brasil a adoção antecipada não é permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente. A Companhia está trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas suas demonstrações financeiras. (ii) IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações; (iii) Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial; (iv) Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. (v) Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros. Com relação aos tópicos ii, iii, iv,v a Companhia não possui expectativa de que estas alterações produzirão impactos relevantes sobre as suas demonstrações financeiras.

4. Caixa e equivalentes de caixa: Incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e Banco	89	91
Aplicação financeira (i)	12.447	13.951
Total	12.536	14.042

(i) Refere-se a aplicações financeiras em cotas de fundo de investimento, não exclusivo, administrado pelo Banco Itaú (Itaú CORP Plus RF Referenciado DI - FIC) e pelo Banco do Nordeste (BNB FIC FI RF REF DI), que tiveram no ano de 2025, remuneração média referenciado ao CDI de 98,78% (104,89% em 2024). A carteira de fundo é composta exclusivamente por títulos de renda fixa, distribuídos entre títulos públicos federais, operações compromissadas, cotas de fundos e outros títulos de instituições financeiras.

5. Concessionárias e permissionárias

	31/12/2025	31/12/2024
Concessionárias e permissionárias (i)	6.727	6.254
CDE (ii)	447	377
Antecipação de cliente	(2.207)	(3.126)
Total	4.967	3.505

(i) O saldo apresentado refere-se ao faturamento da RAP, com vencimentos de: R\$475 mil em 05/01/2026, R\$495 mil em 15/01/2026, R\$4.207 em 25/01/2026 e R\$495 mil em 05/02/2026 e R\$1.055 mil provenientes de créditos a serem recebidos. (ii) CDE refere-se a uma bonificação que a CCEE nos paga por adimplência e possuimos três meses em aberto os quais receberemos no decorrer do próximo exercício. **Antecipação de cliente** - Os valores são demonstrados como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Ciclo 2024/2025 (i)	-	(2.526)
Ciclo 2025/2026 (ii)	(1.210)	(600)
Ciclo 2026/2027 (iii)	(997)	-
Total	(2.207)	(3.126)

(i) Valor refere-se aos montantes homologados via resolução 3.348, na data 16/07/2024, que serão amortizados via AVC ao longo do ciclo tarifário (Jul/24 até Jul/25). (ii) Valor refere-se aos montantes homologados via resolução 3.481, na data 15/07/2025, que serão amortizados via AVC ao longo do ciclo tarifário (Jul/25 até Jul/26). (iii) Valor refere-se à adiantamento de montantes já conhecidos que estarão contidos na parcela de ajuste da resolução do próximo ciclo tarifário (Jul/26 até Jul/27).

6. Concessão do serviço público (ativo de contrato): Os ativos de contrato incluem os valores a receber referentes aos serviços da implementação da infraestrutura e da receita de remuneração dos ativos de concessão, sendo mensurados ao valor presente dos fluxos de caixa futuros, com base na taxa média de financiamento do projeto quando da formalização do contrato de concessão, conforme normas do CPC 47. As concessões das Companhias de transmissão por não ser onerosas, não possuem obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados

ao Poder Concedente. Ao final do contrato de concessão, todos os bens e instalações passarão a ser de propriedade da União. Os ativos contratuais, serão recebidos pelas controladas através da Receita Anual Permitida - RAP, correspondendo aos fluxos de caixa firmados no contrato da concessão. Conforme previsto pelo CPC47/IFRS 15, a Companhia passou a avaliar um ativo de contrato quanto à redução ao valor recuperável de acordo com o CPC48/IFRS 9, onde para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 não foi identificado necessidade de registro de provisão para redução ao valor recuperável para o ativo de contrato. A taxa utilizada pela Companhia para remunerar o saldo de recebíveis de concessão de serviços, incluindo saldo de indenização, reflete o custo de oportunidade de um investidor à época da tomada de decisão de investir nos ativos de transmissão, cuja composição observou os valores à época da realização do investimento. **Receita Anual Permitida - RAP** - O investimento total previsto era de aproximadamente R\$324 milhões. A Receita Anual Permitida - RAP foi determinada em R\$44,5 milhões (valor original) na data do leilão, com recebimento em cotas mensais. A RAP é corrigida anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPC-A e será válida por todo o prazo de operação comercial da LEST. A RAP é considerada a antecipação no início de recebimento da RAP a partir de abril de 2020, entretanto, a antecipação na entrega do Bloco I, (trecho Paulo Afonso - Luiz Gonzaga), em 23 de fevereiro de 2020, permitiu o início da operação comercial, antecipada em 24 meses em relação ao cronograma da Aneel. Em 13 de dezembro de 2020 entrou em operação o Bloco II, concluindo o empreendimento. teve a sua entrada em operação parcial em fevereiro/2020, uma antecipação de 24 meses em relação ao cronograma Aneel. A Companhia solicitou no ano de 2017 ao Ministério da Fazenda, junto a Secretaria da Receita Federal, o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI), como titular do projeto. A habilitação ao programa foi deferida em 24 de outubro de 2018, através do Ato Declaratório Nº 168. A LI (Licença de Instalação) do Bloco 2 (trecho Xingó - Jardim), foi emitida em 10 de dezembro de 2018. A LI (Licença de Instalação) do Bloco 1 (trecho Paulo Afonso - Luiz Gonzaga), foi emitida em 18 de janeiro de 2019. A LO (Licença de Operação) do Bloco 1 (trecho Paulo Afonso - Luiz Gonzaga), foi emitida em 23 de dezembro de 2019. A emissão da LO (Licença de Operação) do Bloco 2 (trecho Xingó - Jardim), foi emitida em 13 de dezembro de 2020. A entrada em operação do Bloco 1 ocorreu em 23 de fevereiro de 2020 e a entrada em operação do Bloco 2 ocorreu em 30 de dezembro de 2020.

Descrição	LEST
Linhas de Transmissão	
Margem de construção	32,00%
Margem de operação e manutenção	10,00%
Taxa de remuneração	12,59%
Índice de correção dos contratos	IPCA
RAP Anual	67.416
Ativo de contrato 01/01/2024	570.632
Receita de construção	21.977
Remuneração dos ativos da concessão	70.789
Receita de O&M	7.626
(+/-) Diferença RAP orçada x realizada	(3.774)
RAP realizada	(58.583)
Fresh start	15.644
Ativo de contrato 31/12/2024	624.311
Remuneração dos ativos da concessão	81.335
Receita de O&M	8.341
(+/-) Diferença RAP orçada x realizada	(444)
RAP realizada	(67.758)
Remensuração do ativo de contrato (i)	35.002
Ativo de contrato 31/12/2025	680.787
	31/12/2025
Circulante	60.541
Não circulante	620.246
	680.787

(i) Os impactos se referem ao ajuste pelo RAP ciclo 25/26 homologado e IPCA atualizado, com impacto no fluxo do ativo de contrato sem alterar nenhuma metodologia. O valor anual da receita, fixado e reajustado pela ANEEL através de resoluções normativas foi de R\$67.416 para o período de 1º de julho de 2025 a 30 de junho de 2026 (Resolução Homologatória Nº 3.481 e 3.348) e R\$64.010 para o período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025. A estimativa do valor do ativo contrato, da receita de construção da infraestrutura, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração envolve o uso de premissas tais como: taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção, e a taxa de financiamento. O reconhecimento do ativo de contrato requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que a Companhia obtém o controle do ativo. A mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de desempenho satisfetida ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela Administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de desempenho, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperadas em cada obrigação de desempenho identificada e as projeções das receitas esperadas. Por se tratar de contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro também requer o uso de julgamento por parte da Companhia.

7. Fornecedores: Os saldos de fornecedores são compostos pelas contas abaixo:

	31/12/2025	31/12/2024
Camargo Corrêa Infra. LTDA (i)	-	7.447
Provisão de construção (ii)	552	552
Demais fornecedores (iii)	1.423	1.039
Total	1.975	9.038

(i) Saldo refere-se ao acordo para reembolso de despesas sanitárias assinado com a Camargo Corrêa em 26/09/2024 liquidados integralmente no exercício de 2025, no âmbito do EPC. (ii) Provisão referente a itens previstos no contrato de construção ainda não realizado, com a expectativa de realização ao longo de 2026. (iii) Corresponde a fornecedores de O&M, Serviços de terceiros, Materiais e Outros.

8. Empréstimos: Movimentações contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo:

Operação	31/12/ 2025	31/12/ 2024	Venci- mento	Periodici- dade de Amorti- zação	(Taxa efetiva de juros)
			15/11/ 2038	Mensal	3,3467%
Financiamento BNB (i)	188.855	196.162			
Juros	6.708	7.159			
Total	195.563	203.321			

A movimentação do empréstimo, financiamento e encargos de dívida está demonstrada a seguir:

Operação	31/12/ 2024	Juros	Pagamento de princí- pal	Paga- mento de juros	31/12/ 2025
Financiamento BNB (i)	203.321	13.653	(7.308)	(14.103)	195.563
Total	203.321	13.653	(7.308)	(14.103)	195.563
Total circulante	14.437	-	-	-	13.954
Total não circulante	188.884	-	-	-	181.609

Operação	31/12/ 2023	Juros	Pagamento de princí- pal	Paga- mento de juros	31/12/ 2024
Financiamento BNB (i)	210.147	14.626	(6.673)	(14.779)	203.321
Total	210.147	14.626	(6.673)	(14.779)	203.321
Total circulante	13.952	-	-	-	14.437
Total não circulante	196.195	-	-	-	188.884

(i) Contrato de financiamento junto ao Banco do Nordeste (BNB), número 5.2018.905.5889 no valor de R\$211.353 milhões celebrado em 11 de outubro de 2018. O empréstimo possui cláusulas de vencimento antecipado não vinculadas ao desempenho financeiro da Companhia. Em 31 de dezembro de 2025 não havia parcelas inadimplidas. O financiamento, classificado no passivo não circulante, tem seu vencimento assim programado:

	31/12/2025
	8.311
2027	8.912
2028	9.109
2029	10.990
2030	144.286
2031 a 2038	181.609

9. Debêntures: Movimentações contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo:

Operação	31/12/ 2025	31/12/ 2024	Venci- mento	Periodici- dade Amor- tização	(Taxa efetiva de juros)
1ª Emissão de Debêntures (i)	37.443	37.503	15/03/ 2034	Semestral	5,3649%
Juros	587	572			
Total	38.029	38.075			

(i) Emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, emitida em 16 de setembro de 2019 no valor total de R\$27.000 milhões. Recursos utilizados em despesas relativas à implantação das linhas de transmissão. Amortizações semestrais com primeira parcela em 15 de setembro de 2023. (ii) Não houve descumprimento de obrigações da Emissora perante os Debenturistas, inexistindo evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas restritivas. A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

Operação	31/12/ 2024	Juros	Paga- mento de principal	Paga- mento de juros	31/12/ 2025
1ª Emissão de Debêntures (i)	38.075	3.981	(2.028)	(1.999)	38.029
Total	38.075	3.981	(2.028)	(1.999)	38.029
Total circulante	2.612	-	-	-	2.940
Total não circulante	35.463	-	-	-	35.089

Operação	31/12/ 2023	Juros	Paga- mento de principal	Paga- mento de juros	31/12/ 2024
1ª Emissão de Debêntures (i)	37.634	3.778	(1.350)	(1.987)	38.075
Total	37.634	3.778	(1.350)	(1.987)	38.075
Total circulante	1.915	-	-	-	2.612
Total não circulante	35.719	-	-	-	35.463

As debêntures, classificadas no passivo não circulante, tem seu vencimento assim programado:

	31/12/2025
	3.120
2027	4.576
2028	4.992
2029	4.992
2030	17.409
2031 a 2034	35.089

10. Dividendos a pagar: A movimentação de dividendos a pagar está demonstrada a seguir:

	31/12/ 2024	Divi- dendos adicionais aprovados	Dividendos pagos Via dividen- dos mínimos obrigatórios de 2024	Divi- dendos adicio- nais	31/12/ 2025
Sertões Holding S.A.	14.596	38.104	(14.596)	(7.452)	30.652
Total	14.596	38.104	(14.596)	(7.452)	30.652

	31/12/ 2023	Divi- dendos mínimo obriga- tório	Distri- buição de reser- va de lucros	Via dividendos mínimos obriga- tórios de 2023	Via distriбуi- ção de reserva de lucros	31/12/ 2024
Sertões Holding S.A.	11.487	14.596	4.261	(11.487)	(4.261)	14.596
Total	11.487	14.596	4.261	(11.487)	(4.261)	14.596

11. Imposto de renda e contribuição social a pagar: O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido diferido, são calculados sobre os valores de receitas do Ativo de Contrato, e são revertidos quando a companhia reconhece a RAP:

	31/12/2025	31/12/2024
Receita operacional	124.234	112.262
Base presunção IRPJ 8%	9.939	8.981
Base presunção CSLL 12%	14.908	13.471
Outras receitas	-	-
Receitas financeiras	2.243	2.161
Base de IRPJ	12.182	11.142
Despesa de IRPJ	(3.021)	(2.761)
Base de CSLL	17.151	15.632
Despesa de CSLL	(1.544)	(1.407)
Despesa de IRPJ e CSLL	(4.565)	(4.168)
Adicional 10%	(2.097)	-
Imposto de renda e contribuição social diferido	(3.847)	(1.557)
Imposto de renda e contribuição social corrente	(2.815)	(2.611)

11.1. Imposto de renda e contribuição social a pagar - A movimentação de IRPJ e CSLL está demonstradas a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial dos impostos a pagar	543	598
Impostos calculados	2.815	2.611
Impostos deduzidos	(369)	(290)
Impostos pagos	(2.369)	(2.376)
Saldo final dos impostos a pagar	620	543

11.2. Impostos diferidos - Os impostos diferidos, são calculados sobre os valores de receitas do Ativo de Contrato, e são revertidos quando a Companhia reconhece a RAP (receita anual permitida).

	31/12/2025	31/12/2024
Ativo de contrato	680.787	624.311
Parcela de ajuste	(2.102)	(3.126)
Base diferida	-	621.185
PIS e COFINS	24.747	22.673
IRPJ e CSLL	22.979	19.133
Saldo Final	47.726	41.806

12. Provisão contingente: A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Tais processos decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades, envolvendo matéria cível. Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia possui 21 processos de servidão e 2 processos cíveis com prognóstico provável.

Provisão para contingências

	31/12/2025	31/12/2024
Total	1.558	688

Perdas possíveis - Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia possui 1 processo civil sem valor potencial de perda e 1 processo trabalhista com prognóstico possível no valor de R\$410.

13. Patrimônio Líquido: Capital Social - O capital social integralizado em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é representado somente por ações ordinárias, da seguinte forma:

	31/12/2025	% do capital	31/12/2024	% do capital
Quantidade de ações	90.435.006	100%	90.435.006	100%
Valor	148.043	100%	148.043	100%
Valor	148.043	100%	148.043	100%

Sertões Holding

Não houve alteração no capital social durante o exercício de 2025.

Reserva Legal - Constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, até atingir o limite de 20% do capital social, fixado pela legislação societária.

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido/Prejuízo do exercício	87.304	61.458
Base da reserva legal	87.304	61.458
Reserva legal (5%)	4.365	3.073
Saldo inicial	16.340	13.267
Calculado no ano	4.365	3.073
Total	20.705	16.340

Dividendos - Aos acionistas estão assegurados dividendos mínimos, ajustado nos termos da Lei nº 6.404/76 e deduzido das destinações determinadas pela Assembleia Geral. Conforme divulgado no estatuto social da Companhia, “do saldo, ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório”.

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	87.304	61.458
Reserva legal (5%)	(4.365)	(3.073)
Base para dividendos	82.939	58.385
Alíquota	25%	25%
Dividendos mínimos obrigatórios	20.735	14.596
Dividendos adicionais propostos	-	38.104
Total de dividendos propostos	20.735	52.700

LEST

TRANSMISSÃO DE ENERGIA

LEST - LINHAS DE ENERGIA DO SERTÃO TRANSMISSORA S.A.

CNPJ nº 24.100.518/0001-65

Juros sobre empréstimos	31/12/2025	31/12/2024	Ativos mensurados	Nível	31/12/2025	31/12/2024
Juros sobre debentures	(13.653)	(14.626)	pelo custo amortizado			
Passivo financeiro setorial	(3.981)	(3.778)	Concessionárias e permissonárias	2	7.174	6.631
Multas e acréscimos moratórios	(102)	(62)	Passivo mensurados	Nível	31/12/2025	31/12/2024
IOF, Comissões e taxas	(28)	(325)	pelo custo amortizado			
Despesas Financeiras	(911)	(718)	Empréstimos	2	195.563	203.321
Receita com aplicações financeiras	(18.675)	(19.509)	Debêntures	2	38.030	38.075
Juros sobre mútuo	2.003	2.026	Fornecedores	2	1.925	9.038
Outras receitas financeiras	237	135	A administração dos instrumentos financeiros da Companhia é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela Administração. Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46: • Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração; • Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e • Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva. O valor justo dos recebíveis não difere dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros. Os instrumentos financeiros da Companhia, constantes do balanço patrimonial, estão classificados hierarquicamente no nível 2 e apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado. Os saldos contábeis dos instrumentos mensurados ao custo amortizado se aproximam de seu valor de mercado.			
Receitas Financeiras	3	-				
Resultado financeiro líquido	2.243	2.161				
	(16.432)	(17.348)	19.1. Fatores de risco financeiro - As atividades da			

18. Seguros: A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

Modalidade	Importância segurada	Período de Vigência
Fator Seguradora S.A. (i)	Risco Operacional 70.000	21 de maio de 2025 até 21 de maio de 2026
Chubb Seguros Brasil (ii)	Responsabilidade Civil Geral 20.000	06 de maio de 2025 até 06 de maio 2026

(i) A Companhia possui a apólice emitida pela Fator Seguradora S/A, para coberturas de Riscos Operacionais Limite máximo de indenização de R\$70.000 e um prêmio anual no valor de R\$235.772. (ii) Seguro de Responsabilidade Civil Geral, com apólice 16.51.0046100.12, pela Chubb Seguros Brasil, relativas a reparações por danos involuntários, corporais, materiais e morais causados a terceiros, com limite máximo de indenização de R\$20 milhões. e um prêmio anual no valor de R\$41.343.

19. Instrumentos financeiros: Em 31 de dezembro de 2025, os instrumentos financeiros registrados no balanço patrimonial são como segue:

Ativos mensurados	Nível	31/12/2025	31/12/2024
ao valor justo pelo resultado			
Caixa e equivalente de caixa	2	12.536	14.042

Diretoria Executiva

Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca - Diretora

Responsável técnico pelas informações contábeis

Leandro Barbalho de Brito - Contador CRC-RJ 092.334/O-9

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos de auditoria.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda. Roberto Cesar Andrade dos Santos
CRC SP-015199/F Contador CRC RJ-093771/O

